ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE PORTARIA Nº 0133, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 0133, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 013/2024, datado de 14/03/2024, de autoria da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA GONDIM, matricula 357;

CONSIDERANDO os deferimentos da secretária municipal de Educação, Cultura e Desporto e da secretária municipal de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA GONDIM, matricula 357, de 20/03/2024 a 17/06/2024, referente ao período aquisitivo de 2008 a 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 20 de Março de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDESPrefeito Municipal

Publicado por: Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim Código Identificador:3EC411E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/03/2024. Edição 3248 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/